

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2026 PARA CONCESSÃO DE PRÊMIO CULTURAL PARA PONTOS DE CULTURA

RETIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de Junho de 2024; o Decreto Municipal nº 001/2026, de 13 de março de 2026, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a presente retificação através deste Edital de Chamamento Público, o regulamento para a concessão de prêmio cultural para pontos de cultura do município de Queimadas-PB.

Onde se lê:

Item	Critérios	Sistema de Pontuação		
		Pontuação	Peso	Resultado
1	Desenvolve ações culturais contínuas na comunidade	0,0 a 10	1	10
2	Incentiva a participação da comunidade nas atividades culturaiscultural.	0,0 a 10	1	10
3	Valoriza a diversidade cultural e as expressões populares do território	0,0 a 10	1	10
4	Promove ações voltadas à inclusão social e ao acesso à cultura.	0,0 a 10	1	10
5	Atua com crianças, jovens, idosos, mulheres, população negra, povos tradicionais, pessoas com deficiência ou grupos em situação de vulnerabilidade	0,0 a 10	1	10
6	Contribui para o fortalecimento da identidade cultural e da memória comunitária	0,0 a 10	1	10
7	Realiza atividades gratuitas e abertas ao público	0,0 a 10	1	10
8	Desenvolve ações de formação, circulação, difusão ou produção cultural	0,0 a 10	1	10
9	Incentiva parcerias, redes culturais e participação social	0,0 a 5	1	5
10	Desenvolve ações ligadas aos princípios da Política Nacional de Cultura Viva	0,0 a 10	1	10
11	Atua na valorização das culturas populares e tradicionais	0,0 a 5	1	5
12	Demonstra continuidade, relevância e impacto cultural no território onde atua	0,0 a 10	1	10
Total				100,00

Leia-se:

Item	Critérios	Sistema de Pontuação		
		Pontuação	Peso	Resultado
1	Desenvolve ações culturais contínuas na comunidade	0,0 a 10	1	10
2	Incentiva a participação da comunidade nas atividades culturaiscultural.	0,0 a 10	1	10
3	Valoriza a diversidade cultural e as expressões populares do território	0,0 a 5	1	5
4	Promove ações voltadas à inclusão social e ao acesso à cultura.	0,0 a 10	1	10
5	Atua com crianças, jovens, idosos, mulheres, população negra, povos tradicionais, pessoas com deficiência ou grupos em situação de vulnerabilidade	0,0 a 10	1	10
6	Contribui para o fortalecimento da identidade cultural e da memória comunitária	0,0 a 5	1	5

7	Realiza atividades gratuitas e abertas ao público	0,0 a 10	1	10
8	Desenvolve ações de formação, circulação, difusão ou produção cultural	0,0 a 10	1	10
9	Incentiva parcerias, redes culturais e participação social	0,0 a 5	1	5
10	Desenvolve ações ligadas aos princípios da Política Nacional de Cultura Viva	0,0 a 10	1	10
11	Atua na valorização das culturas populares e tradicionais	0,0 a 5	1	5
12	Demonstra continuidade, relevância e impacto cultural no território onde atua	0,0 a 10	1	10
Total				100,00

Queimadas-PB, 18 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ANGELICA FIGUEIREDO DE SOUZA
 Data: 18/08/2026 10:52:17-0300
 Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

ANGÉLICA FIGUEIREDO DE SOUZA
 Secretária de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude